



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 014/2018 – 05 a 11/04/2018

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária da segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 27 (vinte e sete) de março de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Roberto Pereira e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário, fez a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente desta Câmara. Em seguida foi lido o expediente e apresentadas as seguintes proposições: 1 – Requerimentos nºs 32 e 33/2018, de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 2 - Requerimentos nºs 34 e 35/2018, de autoria da Comissão de Participação Popular; 3 – Indicações nºs 63, 64 e 65/2018, de autoria do Vereador José Irenido Freires de Andrade. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. Primeiramente o Vereador Charles Silva Gomes, solicitou "vista" do Projeto de Resolução nº 1/2018, prontamente concedida pelo Presidente desta Casa. Após as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde apresentaram Parecer favorável aos Projetos de Lei nºs 14, 15, 16 e 17 /2018, os quais foram aprovados em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Charles Silva Gomes, bem como em suas Redações Finais. O Vereador Geraldo Pedro da Silva, absteve-se de votar no Projeto de Lei nº 15/2018. Após a Vereadora Nilma Aparecida Silva, solicitou "vista" do Projeto de Lei nº 18/2018 e das Indicações constantes da Ordem do Dia desta Reunião, pedidos esses concedido pelo Sr. Presidente. Em seguida obtiveram aprovação unânime os Requerimentos nºs 26, 27, 29 e 30/2018. Posteriormente, no momento do Pronunciamento Popular, fizeram uso da palavra o Jovem Paulo Cesar da Silva, sobre melhorias no Hospital Raimundo Campos e o Sr. Jesus Quirino da Fonseca sobre Obras no Município. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte o Projeto de Resolução nº 01/2018, Projeto de Lei nº 18/2018, as Indicações nºs 52 a 58, 60, 61, 62, 63, 64 e 65/2018 e os Requerimentos nºs 32, 33, 34 e 35/2018. Às 20h50 foram encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 021/2018 - ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 193 DA LEI 1530/2005- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria Executivo Municipal

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/admin/materias/materia/487>

REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO 036/2018 - Solicito a Prefeitura Municipal à justificativa para o uso de máquinas e caminhões da prefeitura municipal em terreno próximo ao Hospital Raimundo Campos

Vereador: Nilma Aparecida Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/481>

REQUERIMENTO 037/2018 - Retirada de quebra molas na subida do posto Perfil.

Vereador: Nilma Aparecida Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/482>

REQUERIMENTO 038/2018 - Solicito ao senhor Presidente desta casa que a data da audiência pública seja dia 16/04/2018.

Vereador: Nilma Aparecida Silva

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/483>

REQUERIMENTO 039/2018 - Colocar em apreciação (discussão e aprovação na reunião do dia 03 de abril de 2018 o requerimento de número 38 de 2018).

Vereadores: Nilma Aparecida Silva, José Irenildo Freire e Leandro Marcelo

Link: <https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/484>

PRÉVIA DA ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>

- Projetos de Lei 018 e 021/2018
- Requerimentos 032 a 037/2018

PORTARIA

PORTARIA 037/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, **RESOLVE: Art 1º. DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis irregularidades sobre multas aplicadas ao veículo Ford Fusion OXD-3455, conduzidos pelo servidor **FRANCISCO LUIZ BARBOSA. Art 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Procurador do Legislativo, LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS – Assistente Administrativo do legislativo e POLIANA LILIAN SILVA GUEDES – Assistente do Legislativo**, todos servidores integrantes do quadro de efetivos desta Casa legislativa. **Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes. **Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração desta Casa legislativa. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ouro Branco/MG, 03 de Abril de 2018. **Carlos Roberto Pereira** - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA CMOB 038/2018 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA CMOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das conferidas pela Resolução 53/2007, **RESOLVE: Art. 1º** Fica constituída com os servidores abaixo relacionados, a Comissão de Patrimônio, destinada a levantamento, verificação, reavaliação e baixa do Patrimônio Público da CMOB: **PRESIDENTE:** Marta Maria Bastos Vieira - Cargo: Assistente Administrativa do Legislativo; **MEMBRO:** Vanessa Imaculada Bruno – Cargo: Assessor Parlamentar II; **MEMBRO:** Edvania Martins de Araújo – Cargo: Assessor Parlamentar II. **Art. 2º** Ao final do exercício financeiro ou a cada solicitação da Controladoria, a Comissão acima constituída, deverá apresentar obrigatoriamente o respectivo relatório no prazo de 30 (Trinta) dias. **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 03 de Abril de 2018. **Carlos Roberto Pereira** - Presidente da CMOB.

PORTARIA CMOB/039/2018 - CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE A GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS – SINE - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO:** I - o requerimento feito pela Comissão de Participação popular para realização de audiência pública para deliberar sobre as vagas de emprego que estão sendo oferecida pelo SINE; II - que na forma do art. 148 da Lei Municipal 1619 de 13 de dezembro de 2007 "*a audiência pública é uma instância de discussão onde o Município informa e esclarece dúvidas sobre ações, planos e projetos, públicos ou privados, relativos à política urbana e ambiental, de interesse dos cidadãos direta e indiretamente atingidos pela decisão administrativa*"; III - que o assunto se reverte de relevante interesse público, **RESOLVE: CAPÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO** Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública para deliberar sobre a geração de empregos no município de Ouro Branco mediante vagas oferecidas pelo SINE - Sistema Nacional de Empregos que será realizada no dia 16 de abril de 2018, na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações, 200, centro, a partir das 18h. § único: A Audiência Pública contará com a participação de agentes políticos, autoridade públicas, representantes dos segmentos da sociedade civil organizada, servidores públicos, cidadãos e convidados. **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS** Art. 2º - A Audiência Pública tem por objetivo diagnosticar a geração de empregos no município para desempregados que moram na cidade de Ouro Branco. **CAPÍTULO III - DA DISPOSIÇÃO LEGAL E DOS PROCEDIMENTOS** Art. 3º - A Audiência Pública, tem caráter legal, conforme disposição contida nas legislações Federal, Estadual e Municipal, em especial, no artigo 151 da Lei Municipal 1.619 de 13 de dezembro de 2007. §1º - A Audiência será transmitida por streaming de vídeo via facebook e TV Câmara e retransmitido em canal aberto através da TV Lafaiete; §2º - Ao final da audiência será lavrada uma ata contendo um resumo dos assuntos tratados. Art. 4º - A Audiência Pública será integrada por uma mesa de trabalho, um plenário e uma tribuna. §1º - A mesa da Audiência Pública terá a seguinte composição: I - Presidente da Câmara Municipal; II - Prefeito Municipal de Ouro Branco ou seu representante; III - Vereadores; IV - Autoridades, técnicos e expositores relacionados com o tema da Audiência; §2º- Caberá ao serviço de **Apoio Legislativo da Câmara Municipal:** I - o registro das pessoas participantes da audiência pública em lista de presença apropriado, constando nome, endereço e entidade; II - a preparação de relatório sintetizando os assuntos tratados na audiência. §3º - O plenário será composto pelos convidados e pessoas presentes à audiência. §4º - A tribuna será o espaço físico destinado aos oradores, devidamente inscritos e identificados para fazer uso da palavra. Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa, mediante protocolo, serão anexados, para exame, ao relatório final da audiência pública, devendo ser citados no mesmo. Art. 6º - A sessão terá início com a formação da Mesa, no horário previsto no edital, sendo que o Apoio Legislativo receberá inscrições para participação nos debates até 30 (trinta) minutos após a abertura dos trabalhos. §1º - No início da sessão, o Presidente dos trabalhos exporá as normas segundo as quais se processará a audiência. §2º - As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo ao inscrito conhecer a ordem do seu pronunciamento. Art. 7º - A Audiência

Pública terá a seguinte organização, com duração máxima de 4 horas. I – 1ª parte - abertura realizada pelo Presidente da Audiência, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos; II – 2ª parte - exposição, pelo prazo máximo de 30 (trinta) minutos, na seguinte ordem: Prefeito Municipal de Ouro Branco ou representante por ele designado, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos. Autoridades públicas convidadas, pelo prazo máximo de 3 (três) minutos, cada uma. Manifestação dos Vereadores, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos para cada exposição; III – 3ª parte - Exposição técnica do tema proposto, pelo prazo máximo de 20 minutos; Manifestação de representantes convidados dos segmentos da sociedade civil que irão expor sobre o tema proposto, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos. IV – 4ª parte - manifestação dos inscritos, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos para cada exposição; V – 5ª parte - manifestação das autoridades e técnicos com legítimo interesse no tema em debate na audiência, pelo prazo máximo de 3 (três) minutos para cada exposição. VI – 6ª parte - encerramento, realizado pelo Presidente da Audiência ou seu representante, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos. §1º - As manifestações deverão se limitar ao tema ou questão em debate. §1º - Caso o expositor se desvie do assunto, ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da Audiência poderá advertir, cessar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto. Art. 8º - As situações não previstas neste Regimento Interno serão decididas, de modo impessoal e razoável, pelo Presidente da Câmara Municipal. Art. 90 - As despesas oneradas pelo presente ato correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente. Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 05 de abril de 2.018. **Carlos Roberto Pereira** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco.

LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 - PREÇO GLOBAL
OBJETO: Seleção de empresa para fornecimento de **ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal de Ouro Branco. **ATA DE REUNIÃO** Às 15:00 horas do dia 28/03/2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 005/2018. O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição 011/2018 de 15 a 21 de março deste ano e foi retirado por nove interessados como consta na página 63 do processo licitatório Além de ter sido amplamente divulgado, para viabilizar a concorrência, foi encaminhado o aviso de licitação à seis empresas de Ouro Branco. Todas elas devidamente recebidas e assinadas. (página 53 a 58). **Empresas Cadastradas/ Representantes:** Maria das Graças Gomes ME/ Willer Ricardo Vieira, Geraldo Rezende Leão Neto ME/ Geraldo Rezende Leão Neto, Thaís Batista Santana Pinheiro ME/ Bruno Batista Santana Pinheiro, Supermercado Comax LTDA/ Márcio Vieira. **Credenciamento.** Procedeu-se o credenciamento das empresas licitantes e dos representantes. **Propostas:** Aberto o envelope de proposta da empresa Maria das Graças Gomes ME, constatou-se o seguinte: A empresa apresentou o valor global de R\$11.530,80 (Onze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos). Aberto o envelope de proposta da empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME constatou-se o seguinte: A empresa apresentou o valor global de R\$11.235,60 (Onze mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Aberto o envelope de proposta da empresa Thaís Batista Santana Pinheiro ME constatou-se o seguinte: A empresa apresentou o valor global de R\$13.878,00 (Treze mil oitocentos e setenta e oito reais). Aberto o envelope de proposta da empresa Supermercado Comax LTDA constatou-se o seguinte: A empresa apresentou o valor global de R\$12.672,00 (Doze mil seiscentos e setenta e dois reais). **Classificação preço** do Item 1 (água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros): Empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME - Preço: R\$7,90, Empresa Maria das Graças Gomes ME - Preço: R\$7,99, Empresa Supermercado Comax LTDA - Preço: R\$10,33, Empresa Thaís Batista Santana Pinheiro ME - Preço: R\$13,00. Sessão de Lances Item 1. Analisadas as propostas, o Pregoeiro classificou para a sessão de lances as empresas Supermercado Comax LTDA, Maria das Graças Gomes ME, Geraldo Rezende Leão Neto ME, iniciando em seguida **a fase de lances para o item 1:** Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 7,85 - Maria das Graças Gomes ME: Lance de R\$ 7,50 - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Lance de R\$ 7,45 - Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 7,30 - Maria das Graças Gomes ME: Lance de R\$ 7,10 - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Lance de R\$ 7,00 - Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 6,80 - Maria das Graças Gomes ME: Lance de R\$ 6,50 - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Lance de R\$ 6,40 - Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 6,20 - Maria das Graças Gomes ME: Lance de R\$ 6,00 - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Lance de R\$ 5,95 - Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 5,90 - Maria das Graças Gomes ME: Lance de R\$ 5,85 - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Abdicou de lance - Supermercado Comax LTDA: Abdicou de lance - **Classificação Final preço do Item 1** (água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros): Empresa Maria das Graças Gomes ME - Preço: R\$5,85 - Empresa Supermercado Comax LTDA - Preço: R\$5,90 - Empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME - Preço: R\$5,95 - Empresa Thaís Batista Santana Pinheiro ME - Preço: R\$13,00 - **Classificação preço do Item 2** (água mineral, sem gás, em copo de 200ml): Empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME - Preço: R\$ 0,48 - Empresa Maria das Graças Gomes ME - Preço: R\$ 0,49 - Empresa Thaís Batista Santana Pinheiro ME - Preço: R\$ 0,50 - Empresa Supermercado Comax LTDA - Preço: R\$ 0,51 - Sessão de Lances Item 2. Analisadas as propostas, o Pregoeiro classificou para a sessão de lances as empresas Supermercado Comax LTDA, Thaís Batista Santana Pinheiro ME, Maria das Graças Gomes ME, Geraldo Rezende Leão Neto ME, iniciando em seguida a fase de lances para o item 2: Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 0,46 - Thaís Batista Santana Pinheiro ME: Lance de R\$ 0,44 - Maria das Graças Gomes ME: Abdicou de Lance - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Lance de R\$ 0,42 - Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 0,40 - Thaís Batista Santana Pinheiro ME: Abdicou de Lance - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Abdicou de Lance - **Classificação Final preço do Item 2** (água mineral, sem gás, em copo de 200ml): Empresa Supermercado Comax LTDA - Preço: R\$0,40 - Empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME - Preço: R\$0,42 - Empresa Thaís Batista Santana Pinheiro ME - Preço: R\$0,44 - Empresa Maria das Graças Gomes ME - Preço: R\$0,49 - **Classificação preço do Item 3** (água mineral, sem gás, em garrafas de 1,5 litros): Empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME - Preço: R\$ 1,37 - Empresa Maria das Graças Gomes ME - Preço: R\$ 1,48 - Empresa Supermercado Comax LTDA - Preço: R\$ 1,49 - Empresa Thaís Batista Santana Pinheiro ME - Preço: R\$ 1,85 - Sessão de Lances Item 3 — Analisadas as propostas, o Pregoeiro classificou para a sessão de lances as empresas Supermercado Comax LTDA, Maria das Graças Gomes ME, Geraldo Rezende Leão Neto ME, iniciando em seguida a fase de lances para o item 3: Supermercado Comax LTDA: Lance de R\$ 1,35 - Maria das Graças Gomes ME: Abdicou de lance - Geraldo Rezende Leão Neto ME: Lance de R\$ 1,32 - Supermercado Comax LTDA: Abdicou de lance - **Classificação Final preço do Item 3** (água mineral, sem gás,

em garrafas de 1,5 litros): Empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME - Preço: R\$1,32 - Empresa Supermercado Comax LTDA - Preço: R\$1,35 - Empresa Maria das Graças Gomes ME - Preço: R\$1,48 - Aceitação do preço: Item 1 Após negociação, considerando melhor preço apresentado no Item 1 (água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros), o valor de R\$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) pela empresa Maria das Graças Gomes ME e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante. Item 2 Após negociação, considerando melhor preço apresentado no Item 2 (água mineral, sem gás, em copo de 200ml), no valor de R\$0,40 (quarenta centavos) pela empresa Supermercado Comax LTDA e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante. Item 3 Após negociação, considerando melhor preço apresentado no Item 3 (água mineral, sem gás, em garrafas de 1,5 litros), no valor de R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos) pela empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME e aceitas as justificativas postas pelo licitante representante, considerando ainda as cotações postas aos autos do procedimento licitatório que demonstram a adequação dos preços ofertados, o Pregoeiro aceitou o preço final apresentado pela Licitante. Habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação (envelope 2) para verificação dos documentos. Verificados os documentos, verificou-se que as empresas Licitantes apresentaram toda a documentação solicitada no edital estando em conformidade com o mesmo. Declaração de vencedor. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do item 1 do certame a empresa Maria das Graças Gomes ME, inscrita sob o CNPJ N 047006670001-58. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do item 2 do certame a empresa Supermercado Comax LTDA, inscrita sob o CNPJ N 026053970001-70. Comprovada a habilitação jurídica, foi declarada vencedora do item 3 do certame a empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME, inscrita sob o CNPJ N 041838090001-57. Recursos. Não houve interposição de recurso. Adjudicação. O Pregoeiro procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do ITEM 1 da licitação à empresa Maria das Graças Gomes ME que apresentou o valor total de R\$2.106,00 (dois mil cento e seis reais). O ITEM 2 à empresa Supermercado Comax LTDA que apresentou o valor total de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). E o ITEM 3 à empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME que apresentou o valor total de R\$1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos). Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Plenarinho, 16:27hs. Ouro Branco, 28 de março de 2018. Equipe de Apoio: Luana de Cassia Parreiras e Renata Micheline Lobo. Empresas/Representantes: Maria das Graças Gomes ME/ Willer Ricardo Vieira, Geraldo Rezende Leão Neto ME/ Geraldo Rezende Leão Neto, Thaís Batista Santana Pinheiro ME/ Bruno Batista Santana Pinheiro, Supermercado Comax LTDA/ Márcio Vieira

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 -PREÇO GLOBAL
OBJETO: Seleção de empresa para contratação eventual e futura para prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de **PASSAGENS AÉREAS**, com taxa de desconto pré-fixada, para os vereadores e servidores da CMOB. **ATA DE REUNIÃO** Às 15:00 horas do dia 03/04/2018 no Plenarinho da Câmara Municipal de Ouro Branco, reuniu-se o Pregoeiro Victor Vartuli Cordeiro Silva e a Equipe de Apoio para dar início à Sessão do Pregão 006/2018. O edital em questão foi disponibilizado no site desta Casa Legislativa bem como no Boletim Legislativo edição 011/2018 de 15 a 21 de março deste ano e foi retirado por nove interessados como consta na página 48 do processo licitatório. Além de ter sido amplamente divulgado, para viabilizar a concorrência, foi encaminhado o aviso de licitação à quatro empresas. Todas elas devidamente recebidas e assinadas. (página 53 56). **Empresa Cadastrada/Representante:** - Hamilton Flecha Soluções/Hamilton Flecha. **Credenciamento.** Procedeu-se o credenciamento da empresa licitante e do seu representante. **Propostas:** Aberto o envelope de proposta da empresa Hamilton Flecha Soluções, constatou-se o seguinte: A proposta apresentada não está em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do edital, portando, não foi possível dar prosseguimento ao processo licitatório, tendo em vista que foi a única empresa presente. Nada mais havendo a tratar, o processo devidamente instruído, será encaminhado à autoridade competente, sendo a presente ata encaminhada para publicação na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Plenarinho, 15:23hs Ouro Branco, 03 de abril de 2018. Equipe de Apoio: Luana de Cassia Parreiras e Renata Micheline Lobo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2018. Pregão Presencial 005/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG. CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.700.667/0001-58, com sede à Rua Doutor Jadir, 71, Centro, Ouro Branco/MG. OBJETO: seleção de empresa mediante registro de preços para fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal de Ouro Branco. ITEM 01: Água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros - 360 unidades - fabricante Real de Queluz - Valor unitário: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta cinco centavos) Valor global estimado para prestação dos serviços será de R\$2.106,00 (dois mil cento e seis reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses. DATA: 02/04/2018. CARLOS ROBERTO PEREIRA - Presidente da Câmara Municipal. MARIA DAS GRAÇAS GOMES VIEIRA - Proprietária da empresa Maria das Graças Gomes Vieira- ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2018. Pregão Presencial 005/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG. CONTRATADA: **SUPERMERCADO COMAX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.605.397/0001-70, com sede à Avenida Mariza de Souza Mendes, nº 41 - Siderurgia, Ouro Branco/MG. OBJETO: seleção de empresa mediante registro de preços para fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal de Ouro Branco. ITEM 02: Água mineral, sem gás, em copos de 200 ml.- 14.400 unidades - fabricante Real de Queluz - Valor unitário: R\$ 0,40 (quarenta centavos) Valor global estimado para prestação dos serviços será de R\$5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses. DATA: 02/04/2018. CARLOS ROBERTO PEREIRA - Presidente da Câmara Municipal. Márcio Vieira - Proprietário da empresa SUPERMERCADO COMAX LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018. Pregão Presencial 005/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG. CONTRATADA: **GERALDO REZENDE LEÃO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.183.809/0001-57, com sede à Rua Santo Antonio, 581, Centro, Ouro Branco/MG. OBJETO: seleção de empresa mediante registro de preços para fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal de Ouro Branco. ITEM 03: Água mineral, sem gás, em garrafas de 1,5 litros.- 1.080 unidades – fabricante Real de Queluz - Valor unitário: R\$ 1,32 (um real e trinta dois centavos) Valor global estimado para prestação dos serviços será de R\$ 1.425,60(Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses. DATA: 02/04/2018. CARLOS ROBERTO PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal. Geraldo Rezende Leão Neto – Proprietário da empresa GERALDO REZENDE LEÃO NETO - ME.

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o **PREGÃO PRESENCIAL 005/2018** para a seleção de empresa mediante registro de preços para fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal, sendo o ITEM 1 (Água mineral, sem gás, em galão contendo 20 litros) à empresa Maria das Graças Gomes ME, CNPJ 04.700.667/0001-58 que apresentou o valor total de R\$2.106,00 (dois mil cento e seis reais); o ITEM 2 (Água mineral, sem gás, em copos de 200 ml) à empresa Supermercado Comax LTDA, CNPJ 02.605.397/0001-70 que apresentou o valor total de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e o ITEM 3 (Água mineral, sem gás, em garrafas de 1,5 litros) à empresa Geraldo Rezende Leão Neto ME, CNPJ 04.183.809/0001-57 que apresentou o valor total de R\$1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos) Ouro Branco/MG, 02 de Abril de 2018. Victor VArtuli Cordeiro e Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o **PREGÃO PRESENCIAL 005/2018** para contratação das empresa **MARIA DAS GRAÇAS GOMES ME**, CNPJ 04.700.667/0001-58, no valor global do item 01 de R\$2.106,00 (dois mil cento e seis reais), **SUPERMERCADO COMAX LTDA**, CNPJ 02.605.397/0001-70, no valor global do item 02 de R\$5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) e **GERALDO REZENDE LEÃO NETO ME**, no valor global do item 03 de R\$1.425,60 (um mil quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), CNPJ 04.183.809/0001-57, para a seleção de empresa mediante registro de preços para fornecimento parcelado de **ÁGUA MINERAL** para a Câmara Municipal. Ouro Branco 02 de Abril de 2018. Carlos Roberto Pereira – Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PRORROGAÇÃO

Terceiro Termo de Prorrogação ao Contrato **CMOB 035/2015** celebrado entre a Câmara Municipal de Ouro Branco e a **LACERDA & REIS LTDA - ME**. **Objeto:** Prorrogação do Contrato CMOB 035/2015, modalidade Convite 006/2015, referente à "Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco de placas HLF 6448 e OXD 3455". Por este termo fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses que vigorará de 06/04/2018 a 05/04/2019. Permanecem inalterados os valores originalmente contratados sendo R\$22.500,00 para peças e R\$5.220,00 para mão de obra, totalizando R\$27.720,20 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais. Ouro Branco, 05 de Abril de 2018. Carlos Roberto Pereira – Presidente CMOB - Antonio Flávio dos Reis – Representante Lacerda & Reis LTDA-ME

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Carlos Roberto Pereira

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo